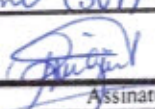




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.963/2015

PUBLICADO	
Dia	09 / 10 / 2015
Jornal	Diário Oficial
on-line	(509)
 Assinatura	

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério –CACS/FUNDEB – e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando Lei Municipal nº 410 de 11 de maio de 2007, artigo 24 inciso IV §2º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei Municipal nº 531 de 17 de abril de 2012;


Considerando a Portaria nº 481, de 11 de Outubro de 2013, que Estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério –CACS/FUNDEB- os seguintes membros, Titulares e suplentes respectivamente:

I – Do Segmento: Pais de alunos da Educação Básica Pública.

- a) Titular – Helio Julio da Silva;
- b) Suplente - Gilmar Marques de Brito;
- c) Titular - Ailton de Souza Moreira;


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

d) Suplente - Simone de Oliveira Machado.

II – Do Segmento: Estudantes da Educação Básica Pública.

- a) Titular - Nelson Roque Mees;
- b) Suplente – Noeli Aurélio de Souza;
- c) Titular - Neiva Euzébio de Barros;
- d) Suplente - Ivanete dos Santos de Souza.

III – Do Segmento: Poder Executivo Municipal.

- a) Titular - Rubia Deise Durand;
- b) Suplente - Ananda Meneghetti;

IV – Do Segmento: Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação.

- a) Titular - Márcia Aparecida Ramos;
- b) Suplente - Marcos Veríssimo de Lima.

V – Do Segmento: Professores da Educação Básica.

- a) Titular - Tânia Regina Tonelli Santana;
- b) Suplente - Edivânia Gomes dos Santos.

VI – Do Segmento: Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

- a) Titular - Lorizete Leite Barbosa;
- b) Suplente - Maria Tereza Beraldo Moreno.

VI - Do Segmento: Conselho Tutelar.

- a) Titular - Elaine Miranda Soares;
- b) Suplente - Clayton Gomes Cunha.

VII – Do Segmento: Diretores das Escolas Básicas Públicas.

- a) Titular - José Afrânio Fortunato Celestino;


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) Suplente - Márcia Andrea Filipus Pupo.

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes terá duração de 2 anos contados do dia 22 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2017, conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 410 de 11 de Maio de 2007.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 08 de Outubro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal